

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 238, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**Publicada no DOE nº 6733, de 10 de janeiro de 2025.**

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Serviços Públicos, ofertado pelo Pronatec/Mediatec, tendo como Unidade Remota o Colégio Militar do Estado do Tocantins Santa Terezinha – CMTO/ST, Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, situado em Miracema do Tocantins e como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa de Rita de Cássia, situado em Palmas, neste Estado; **APROVA** o respectivo Plano de Curso.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6523, de 04 de março de 2024 e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 280, de 26 de novembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/018022, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo prazo de cinco anos, o Funcionamento do Curso Técnico em Serviços Públicos, ofertado pelo Pronatec/Mediatec, tendo como Unidade Remota o Colégio Militar do Estado do Tocantins Santa Terezinha – CMTO/ST, Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, em Miracema do Tocantins e como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa de Rita de Cássia, localizado na Rua Minas Geral APE SE 01 s/nº, Jardim Aurenny I, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Serviços Públicos, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Autorizar a inserção do Curso Técnico em Serviços Públicos, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

Markes Cristiana Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/TO
Ato nº 2417 – NM

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 240 – NM



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS



Q. 103 Sul Rua SO 1, 8 - Arso, Palmas
- TO, 77015-014.
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br
conseduc@seduc.to.gov.br